

**Esclarecimentos, alterações, inclusões e exclusões:**  
**Audiência Pública I - São Miguel do Oeste**

Diagnóstico	Assunto	Seção	Proposta	NºC*	Protocolo	Contribuição	Situação	Nova Redação
1.3.1. Econômico e social	1.3.1.2. Desenvolvimento econômico	Inclusão	1A	Presencial	1B	Nosso interesse aqui é público e não pessoal e vamos fazer uma explanação rápida. Participar desse momento, para nós, não é apenas uma honra, mas também uma responsabilidade do setor produtivo, que envolve comércio, indústria, setor do agronegócios, serviços e cooperativismo, que são a base de sustentação da economia que gera empregos, inovação, promove a inclusão, movimenta a cadeia social e tributária e os serviços públicos, que estão sempre funcionando. Priorizar o desenvolvimento econômico no Plano Diretor é importante, e reconhecer o papel que esse setor desempenha na melhoria das condições da vida da população como um todo. Assim, nós desejamos que, fundamentalmente, o Plano Diretor sinale com clareza e segurança jurídica as áreas destinadas à expansão empresarial, incentivos à inovação e à sustentabilidade, trazendo diálogo aberto com os empreendedores locais. O desenvolvimento econômico não pode ser tratado como um apêndice, ele deve ser o pilar central de nossa estratégia de cidade. São Miguel do Oeste tem condições reais de se consolidar como um polo regional de referência em empreendedorismo, tecnologia e responsabilidade socioambiental. Estamos prontos como entidade representativa, para colaborar com o crescimento e responsabilidade da transformação do nosso potencial, em resultados concretos para toda a sociedade. Assim, nós desejamos que seja um facilitador ao desenvolvimento, e não um empecilho.	Esclarecida	
	1.3.1.2. Desenvolvimento econômico	Inclusão	1B			Destacamos a importância de que o novo Plano Diretor conte com prioridade e sensibilidade, as demandas do setor produtivo, reconhecimento seu papel central na geração de emprego, renda, inovação e arrecadação. O fortalecimento da atividade econômica local é uma condição indispensável para viabilizar investimentos públicos em áreas essenciais como saúde, educação, infraestrutura e meio ambiente. O desenvolvimento econômico não se opõe a sustentabilidade – ao contrário, é vetor essencial para uma cidade saudável, resiliente e equilibrada. Para isso, solicitamos que o plano conte com: Segurança jurídica para o empreendedorismo local; Áreas adequadas à expansão empresarial; Incentivos à inovação e à responsabilidade ambiental; Canal de diálogo permanente entre o poder público e as entidades representativas.		
1.2. Legislação	1.2.1. Plano Diretor	Inclusão	5B			Ampliação de áreas industriais: de extrema importância que seja dado a devida atenção ao desenvolvimento econômico da nossa cidade, estamos muito defasados em relação a investimentos no setor e principalmente áreas para locar indústrias. Se possível, priorizar esse quesito.		
1.3.4. Qualificação ambiental	1.3.4.3. Saneamento	Inclusão	2A	Presencial	2B	Vou ser breve e finalizar com uma sugestão de melhoria nesse diagnóstico. Foi colocado ali, como um dos pontos negativos, a questão dos recursos hídricos, e foram identificados três rios: o Lajeado Guamirim, que é esse rio que corta o Centro e finaliza no Rio Famoso, e o Rio dos Perdidos, que eu confesso que não sei onde fica, talvez os demais aqui presentes também tenham essa dúvida. O Rio Famoso inicia depois do Lajeado Guamirim e Descanso. Importante dizer que o Rio Lajeado Guamirim, que tem a fonte aqui na vila dos oficiais e corta toda a cidade, absorve muito lixo, principalmente, roupa. Queria dizer que nós, [NOME] Anjo somos parceiros da administração municipal. Queria agradecer e parabenizar a administração municipal por ter recebido as nossas demandas, e prontamente ter feitos os encaminhamentos, mas gostaria que todos aqui pudessem conhecer a nossa propriedade na Linha Santa Catarina, que tem aproximadamente 9 mil metros, e tem muito lixo. Nós estamos iniciando a implementação de ecobarreiras. É urgente que isso seja feito, não somente na Linha Santa Catarina, que talvez é o último local antes de encontrar o Rio Famoso, até porque, é de conhecimento de todos, que esse lixo cai no Rio Famoso, e Descanso trata a água que abastece as pessoas que moram naquela cidade. Então, gostaria novamente de pedir e fazer um apelo, de que nós possamos ter uma atenção mais especial para a questão dos recursos hídricos, principalmente, a questão do rio Lajeado Guamirim, começando com a recolha desse lixo que está dentro do rio, para retirada e destinação correta. Buscando a oportunidade, o [NOME] já está em andamento com as ecobarreiras na nossa propriedade.	Inválida	
1.3.4. Qualificação ambiental	1.3.4.3. Saneamento	Inclusão	2B			Situação do Rio Lajeado Guamirim: O [NOME] sugere a implementação de parcerias com a população para implementar eco barreiras no rio para conter o lixo, a partir disso, ter como piloto projeto na linha Santa Catarina, na futura sede do Instituto ou perímetro da propriedade para iniciar a ampliação dos resultados, conter o lixo dar destinação correta, palestrar com a população conscientização e parar com urgência a destinação desse lixo até o Rio Famoso. Implementando a eco barreira vamos cuidar dos recursos hídricos.		
1.2. Legislação	1.2.1. Plano Diretor	Inclusão	3	Presencial	E-mail	Mais ênfase às edificações de mais pavimentos nos bairros. Ampliação do Plano Diretor em relação às edificações.	Esclarecida	
1.2. Legislação	1.2.1. Plano Diretor	Inclusão	5C	Delimitação de área especial de interesse social: para edificações no âmbito social aumentar o gabarito de altura para até 10 pavimentos e não 4 como é hoje no bairros. Isso promove o avanço e crescimento da cidade para áreas menos adensadas, sendo assim necessário que o poder público dê uma atenção maior de infraestrutura para esses locais.				
1.2. Legislação	1.2.1. Plano Diretor	Inclusão	5D	Deliberação de área para implantação de presídio regional, tendo no entorno área industrial. Onde as indústrias possam usar a mão de obra oriunda do presídio para produzir.				
1.2. Legislação	1.2.1. Plano Diretor	Alteração	7	E-mail	E-mail	Gostaríamos de sugerir a revisão dos critérios de ocupação dos terrenos urbanos, com a possibilidade de ampliar o limite para pelo menos 90% de aproveitamento. Atualmente, em algumas áreas de São Miguel do Oeste, a taxa permitida é de apenas 50%, o que tem dificultado o crescimento e o desenvolvimento de empresas locais. Essa limitação se torna ainda mais impactante diante do alto valor dos terrenos em nossa cidade, que exige um aproveitamento mais eficiente para justificar o investimento e permitir a expansão de atividades produtivas. Acreditamos que a flexibilização desse índice pode fomentar o desenvolvimento econômico, atrair novos empreendimentos e gerar a oportunidades para todos.	Esclarecida	
1.3.3. Mobilidade Urbana	1.3.3.1. Modos de Transporte	Inclusão	4	Sugiro que seja concluída a ciclofaixa que liga o estádio do Guarani até a universidade; já está com as placas instaladas, faltando apenas a pintura. Que seja feira a manutenção a pintura n ciclofaixa existente atualmente, bem como o controle e poda permanente da vegetação que margeia a ciclofaixa, em toda sua extensão.				
1.3.3. Mobilidade Urbana	1.3.3.2. Malha viária	Inclusão	5E	Implantação do contorno viário: demanda histórica que pouco avançou, crescimento da cidade passa por essa solução.				

**Esclarecimentos, alterações, inclusões e exclusões:**  
**Audiência Pública I - São Miguel do Oeste**

Diagnóstico	Assunto	Seção	Proposta	NºC*	Protocolo	Contribuição	Situação	Nova Redação
DIAGNÓSTICO	1.2. Legislação	1.2.1. Plano Diretor	Esclarecimento	5A	E-mail	Última movimentação foi realizada no ano de 2021. Foi realizado movimento na cidade onde as reuniões nos bairros e por fim no centro da cidade foram realizadas em meados de fevereiro/2023. Desde então não teve mais avanço (ao menos é isso que aparenta) A partir de agora, como será o prosseguimento? Poder Público dará atenção devida? Nossa última revisão foi no ano de 2011, ou seja, se passaram 14 anos, e lá para cá muita coisa mudou, regramentos que antes eram exequíveis hoje já não sai mais, cidade cresceu, a construção civil avançou muito além do crescimento populacional. É de extrema importância que seja dado celeridade a esse processo.	Esclarecida	
	1.3.1. Econômico e social	1.3.1.2. Desenvolvimento econômico	Alteração	6A	E-mail	Verificar a ordem das figuras (parece que não consta a Figura 6, mas sim a Figura 5 e depois a Figura 7) (página 84-85);	Esclarecida	
	1.3.2. Estruturação urbana	1.3.3.3. Malha viária	Alteração	6B	E-mail	Verificar nomenclaturas da BR 163 / SC 163 e SC 386 se realmente estão corretas (aparecem em diferentes páginas, inclusive na página 133). Se certificar com o Deinfra (Departamento Estadual de Infraestrutura) acerca de tais nomenclaturas;	Aprovada com modificações	<p>1.1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO          (...)</p> <p>Não que diz respeito ao sistema viário, o município apresenta como principais vias, as rodovias federais BR-282 e BR-163, que possibilitam a conexão direta com os municípios de Descanso, Guaraciaba e Paraisópolis, e as rodovias estaduais SC-492 e BRSC-386, conectando-se ao município de Guaraciaba e Bandeirante, conforme Figura 1 (Apêndice 01).</p> <p>1.3.2. Estruturação Urbana          (...) Ao sul do perímetro urbano, a cidade também é cortada pela BRSC-386, que conecta os municípios do Extremo Oeste Catarinense em sentido norte-sul.</p> <p>1.3.3.2. Malha Viária</p> <p>O município é atravessado por duas rodovias federais, a BR-282 e a BR-163, e uma três rodovias estaduais, a SC-492, a SC-163 e a BR-SC-386, que cruzam o perímetro urbano.</p> <p>Entre as rodovias que atravessam o território municipal, observa-se uma divergência nas informações referentes à denominação do trecho em que a BR-163 é sobreposta a BR-SC-386 e a SC-163. Apesar dessa variação nos dados, todas as designações são tecnicamente corretas e não comprometem a consistência nem a precisão das análises apresentadas no presente documento.</p> <p>As rodovias federais possibilitam amplo acesso aos demais municípios da região, proporcionando uma localização privilegiada. Enquanto a BR-SC-386 e BR-163 conectam São Miguel do Oeste com os demais municípios do Extremo Oeste no sentido norte-sul, a rodovia BR-282 liga o município a importantes cidades no sentido Leste-Oeste, como Maravilha, Pinhalzinho e Chapecó. (...)</p>
	1.1. Caracterização do município	Perímetro urbano	Inclusão	6C	E-mail	Considerando que houve a alteração da Lei Complementar nº 007/2011 (a partir da Lei Complementar nº 0158/2023), a [NOME] solicita que seja acrescentada informação sobre a incompatibilidade existente entre o Mapa do Perímetro Urbano e a respectiva Lei do Perímetro Urbano quanto aos pontos de georreferenciamento;	Aprovada com modificações	<p>Em análises técnicas à legislação vigente, foram identificadas incompatibilidades entre a representação cartográfica do perímetro urbano de São Miguel do Oeste e as coordenadas georreferenciadas, especialmente após a alteração promovida pela Lei Complementar nº 158/2023. A Lei Complementar nº 158/2023 não explicita o datum utilizado no levantamento do perímetro urbano e, ao analisar as coordenadas, foi verificado que a maioria dos pontos está referenciada conforme o SAD 69 — sistema anterior ao SIRGAS 2000, adotado oficialmente no Brasil conforme a Resolução da Presidência do IBGE nº 01/2015. Além disso, o Ponto 33 descreto no memorial apresenta-se deslocado em relação à sua posição esperada, e os pontos de coordenadas 2-A, 2-B, 2-C, 2-D, 2-E, 2-F, 2-G, 2-H, 2-I, 2-K e 2-L estão compatíveis com o sistema SIRGAS 2000. Isso evidencia uma sobreposição de sistemas de referência geodésica, o que compromete a precisão e a confiabilidade da representação espacial oficial, reforçando a necessidade de uma revisão técnica e atualização da base cartográfica conforme os parâmetros vigentes de georreferenciamento.</p>
	1.3.4. Qualificação ambiental	1.3.4.1. Clima	Alteração	6D	E-mail	A [NOME] solicita a atualização das condições climáticas no município a partir de estações mais próximas a São Miguel do Oeste (e não da Estação de Chapecó) ("1.3.4.1. Clima", página 149-150). Pode ser utilizado de base o site da Epagri Ciram: <a href="https://ciram.epagri.sc.gov.br/agroconnect/#">https://ciram.epagri.sc.gov.br/agroconnect/#</a> . Além disso, explicar ao longo do Diagnóstico a dificuldade com a coleta desses dados, para justificar a utilização de dados de outro município;	Aprovada com modificações	<p>1.3.4.1. Clima</p> <p>O clima de São Miguel do Oeste, conforme a classificação de Köppen, é definido como subtropical (Cfa), conforme, com chuvas o ano todo, verões quentes e invernos amenos (WREGF et al., 2012). <a href="#">Para analisar as condições climáticas no município, levou-se em consideração dados disponibilizados pelo Instituto Nacional de Meteorologia - INMET (2023) da Estação de Chapecó. A maior temperatura média máxima mensal encontrada nos últimos 29 anos foi de 29,3°C, no mês de janeiro, e a menor temperatura média mínima mensal foi no mês de julho, com 10,5°C.</a></p> <p><a href="#">A precipitação média anual acumulada, desde o ano de 1991 até 2020, foi de 2.163 mm, apresentando o mês de outubro com maior precipitação mensal, com 254 mm, e o menor foi o mês de agosto, com 130,5 mm (INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA, 2023).</a></p> <p>Conforme dados disponibilizados pela estação meteorológica 4857 de São Miguel do Oeste, pertencente ao Instituto Nacional de Meteorologia (2023), as temperaturas no município apresentam variação média de 30,9°C nos períodos mais quentes e 9,2°C nas estações mais frias. O mês que apresentou temperaturas mais elevadas foi setembro, registrando 34,6°C, e o mês mais frio foi agosto, com temperatura de 4,2°C.</p> <p>Além disso, segundo dados disponibilizados no atlas de climatologia da EPAGRI CIRAN (2025), a média das temperaturas máximas no mês de janeiro varia entre 28°C e 29°C, e a média das temperaturas mínimas no mês de julho situa-se entre 8°C e 9°C. A precipitação total anual média varia entre 1.900mm e 2.100mm. O mês de outubro apresenta a maior precipitação mensal, entre 190mm e 210mm, enquanto a menor ocorre em agosto, com valores entre 150mm e 170mm.</p> <p>(...) Outra variável climática analisada é referente aos <a href="#">dos ventos predominantes, que de acordo com o no município. Conforme estudos do Instituto Nacional de Meteorologia - INMET (2023), utilizando como referência a Estação de Campos Novos, em São Miguel do Oeste, apresenta como vento predominante aquele que são oriundos predominantemente do Nordeste (NE). Em alguns casos não apresenta orientação predominante, sendo definido como calmo. A intensidade máxima dos ventos. A média de ventos registrada no município alterna-se entre períodos com valores mais elevados, que ocorre no mês de novembro, quando atinge a velocidade média de chegando a 3,5 m/s, e períodos mais amenos, e menor intensidade nos como os meses de maio e junho, com ventos de 2,6m/s. Não foram encontrados dados da EPAGRI CIRAM referentes aos ventos em São Miguel do Oeste.</a></p>
	1.3.4. Qualificação ambiental	1.3.4.1. Clima	Alteração	6E		A [NOME] solicita a atualização dos dados sobre os ventos predominantes a partir de estações mais próximas a São Miguel do Oeste (e não da Estação de Campos Novos) ("1.3.4.1. Clima", página 150-151). Pode ser utilizado de base o site da Epagri Ciram: <a href="https://ciram.epagri.sc.gov.br/agroconnect/#">https://ciram.epagri.sc.gov.br/agroconnect/#</a> . Além disso, explicar ao longo do Diagnóstico a dificuldade com a coleta desses dados, para justificar a utilização de dados de outro município;		

**Esclarecimentos, alterações, inclusões e exclusões:**  
**Audiência Pública I - São Miguel do Oeste**

Diagnóstico	Assunto	Seção	Proposta	NºC*	Protocolo	Contribuição	Situação	Nova Redação
	1.3.4. Qualificação ambiental	1.3.4.8. Uso da terra	Alteração	6F	E-mail	A [NOME] reiterou a necessidade de atualizar os dados do subtítulo "1.3.4.8 Uso da terra" a partir do site do MapBiomas Brasil, disponível no link: <a href="https://brasil.mapbiomas.org/">https://brasil.mapbiomas.org/</a> . A metodologia de classificação utilizada pelo site do MapBiomas Brasil é similar a utilizada no Projeto Floresta SC, porém, mais atualizada e de maior confiabilidade (utilizada inclusive pelo IBAMA, PM Ambiental e MP para fiscalizar e notificar desmatamentos).	Aprovada com modificações	1.3.4.8. Uso da terra Considerando que São Miguel do Oeste não apresenta unidades de conservação em seu território, ou áreas já demarcadas em lei para proteção ambiental, é pertinente fazer uma análise dos usos da terra, com vistas à compreensão da relação entre as áreas de vegetação nativa, a área urbanizada e os usos agrícolas. Para tanto, <del>temos</del> <del>utilizou-se</del> <del>o</del> levantamento elaborado pelo MapBiomas, na coleção número 9 do ano de 2024, com resolução de 30 metros do satélite Landsat-8, pelo Governo do Estado de Santa Catarina, pelo meio do projeto Floresta SC, coordenado pela Universidade Regional de Blumenau. Entre os diversos produtos elaborados ao longo do projeto, O levantamento do uso da terra possibilita identificar a cobertura florestal e a proporção entre os diferentes usos em todo o território do município. O projeto utilizou <del>imagens do para o ano de 2017 e método específico de classificação supervisionada, dividindo o território em 12 classes de uso da terra</del> <del>(VIBRANS et al., 2021)</del> , que <del>é</del> está representado na Figura 67 (Apêndice 24). Restam apenas 28,56% de área com floresta nativa, fato que reforça a importância de preservar as áreas que concentram a maior parte desse percentual. Ao sul do bairro Jardim Peperi, há uma área de floresta nativa com aproximadamente 200 hectares, que poderia ser preservada a partir de unidades de conservação e outras ferramentas. (...) (A Figura 67, o Apêndice 24 e a Tabela 11 foram atualizados - ver Diagnóstico)
	1.2. Legislação	1.2.3. Código de Posturas	Inclusão	8	E-mail	Altera o Código de Posturas do Município de São Miguel do Oeste/SC para incluir expressamente os ruídos excessivos, contínuos e evitáveis causados por animais de estimação no rol de hipóteses de perturbação do sossego público. Art. 1º O art. 93 do Código de Posturas do Município de São Miguel do Oeste/SC passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 93. São expressamente proibidas perturbações do sossego público, com ruídos ou sons excessivos e evitáveis, sob pena de multa, tais como: (...) IX – os provocados por animais de estimação, quando excessivos, contínuos e evitáveis, e comprometam o sossego de terceiros. Parágrafo único. A caracterização da infração prevista no inciso IX se dará mediante verificação da repetição e intensidade dos ruídos, levando-se em conta os impactos na tranquilidade do entorno, conforme critérios técnicos ou laudos de vistoria emitidos pela autoridade competente, que não dependerá de instrumentos de medição sonora.	Recusada	

NºC\*: Número da Contribuição